



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 86/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Suzane Schuwarz de Souza, Oficial Legislativo, matrícula n.º 2029-0, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Piraí, no período de 13/10/2025 a 16/10/2025.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, 07 de outubro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 35 – Piraí, 23 de Outubro de 2025 – N°3026

DECRETO 7.107/25 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar o tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$6.887,91 (Seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7107				
Suplementação de Créditos			Data 23/10/2025	
Cód. R Origem	Tipo de Crédito	U.O./Classificação	Orça	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
456	1			6.887,91
53	4	1.13.1.08.244.0034.2241.31901600.15000000		
Soma:				6.887,91
Anulação de Créditos			Data 23/10/2022	
Cód. Reduz.	Cód.Re	Origem	Crédito	U.O./Classificação
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
453	1			6.887,91
		1.13.1.08.244.0034.2241.31901100.15000000		
Soma:				6.887,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECRETO 7.108/25 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012 e Lei Municipal nº 1.681, de 29 de novembro de 2022, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 1327/2025 e da dota Procuradoria Jurídica ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº PIR-020210/000157/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa **INSTITUTO TJR – Torneio Juvenil de Robótica – CNPJ: 47.757.445/0001-84**, para o custeio das despesas de inscrição da Equipe de Robótica Pequeno Gigante, no Torneio Juvenil de Robótica, a ser realizado nos dias 08 e 09 de dezembro do corrente ano, na cidade de São Paulo.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2293/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07832/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 22/10/2025 a 23/10/2025, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **RAQUEL LISBOA DE BARROS RODRIGUES TORRES**, Docente I, matrícula nº 5026, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 23 de outubro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 85/2025

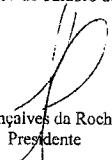
O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Lorryne de Oliveira, Oficial Legislativo, matrícula n.º 2086-7, para responder pelo expediente da Tesouraria da Câmara Municipal de Piraí, no período de 13/10/2025 a 16/10/2025.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 07 de outubro de 2025.



Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

PORTARIA N.º 86/2025

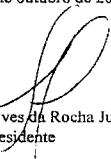
O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Suzane Schuwarz de Souza, Oficial Legislativo, matrícula n.º 2029-0, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Piraí, no período de 13/10/2025 a 16/10/2025.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 07 de outubro de 2025.



Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

PORTARIA N.º 87/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Luiz Antonio Pereira Werneck, Contador, matrícula n.º 2062-3, para responder pelo expediente do Departamento de Contabilidade e Orçamento da Câmara Municipal de Piraí, no período de 13/10/2025 a 16/10/2025.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 07 de outubro de 2025.



Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

PORTARIA N.º 081/2025

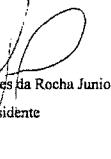
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

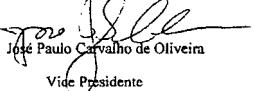
I – Conceder, retroativamente, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a servidora Nathalia Lamon Lopes, Oficial Legislativo, matrícula 2146-7, a partir de 17 de Setembro do corrente ano, nos termos do Art. 97 da Lei nº 964 de 11 de agosto de 2009.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

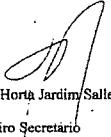
Câmara Municipal de Piraí, em 29 de Setembro de 2025.



Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente



José Paulo Carvalho de Oliveira
Vice Presidente



Roberto Hora Jardim Salles
Primeiro Secretário